



LEI Nº 4365, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Altera a denominação de logradouro público municipal.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de “Estrada Arthur Mayer”, a atual Estrada do Veadeiro, conforme mapa descritivo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Abril de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal



